

MATRÍCULA

128.421

FOLHA

01

Bauru, 24 de maio de 2017.

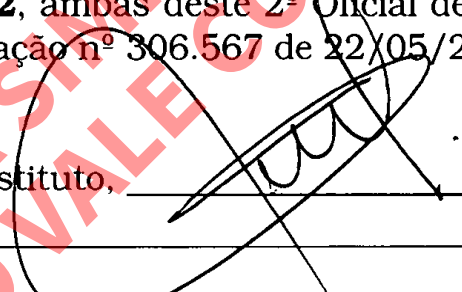
M 118.882 / Apartamento 301 do Bloco 01

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada **apartamento**, em fase de **construção**, identificada sob n.º **301**, localizada no **3º Pavimento** ou **2º andar** do **Bloco 01** do empreendimento **PARQUE BIAGGI**, situado na Rua Cabo da Polícia Militar José Ribeiro Ferreira, s/n, na parte da gleba de terras da Fazenda Flores, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem** descoberta livre, n.º **01**, contendo uma área real total de 89,549 metros quadrados; sendo 44,950 metros quadrados de área real privativa; 11,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 33,099 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma **fração ideal** no terreno e nas coisas de uso comum de **0,5509666%**.

CADASTRO: 4/1621/1 - empreendimento

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., sediada em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, n.º 2.720, 3º andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob n.º 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 02 de 10/04/2015 da matrícula n.º 115.902 (aquisição da área) e Registro n.º 01 de 18/11/2015 (incorporação imobiliária) da matrícula n.º **118.882**, ambas deste 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Bauru-SP. Prenotação n.º 306.567 de 22/05/2017.

O Oficial Substituto,  Américo Zanetti Junior.

Av.01 - Em 24 de maio de 2017. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento "**Parque Biaggi**", juntamente com outras, esta compreendida na hipoteca a seguir: a proprietária e incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., deu em **primeira e especial hipoteca** a totalidade das frações ideais que correspondem as 180 (cento e oitenta) futuras unidades autônomas numericamente designadas por: **101 à 104, 201 à 204, 301 à 304, 401 à 404 e 501 à 504 dos blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9**; do empreendimento denominado **PARQUE BIAGGI**, avaliadas em R\$22.592.000,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais) à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento no valor de R\$17.378.461,54 (dezessete milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) com recursos do FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, que destinam-se à aplicação na obra para produção do referido empreendimento, a ser concluída no prazo de 36 meses, sendo 24 meses de amortização, sendo as

- Segue no verso -

parcelas calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros anual nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999%. Foi apresentada pela devedora a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 13/01/2017, válida até 12/07/2017, código de controle: 1C6F.9846.46F2.77CE.; conforme se constata do Instrumento Particular nº 8.7877.0075800-7, firmado em São Paulo-SP, aos 30/11/2016, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, devidamente registrado sob nº 05 de 29/03/2017 da matrícula nº 118.882, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP.

Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti

Av.02 - Em 24 de maio de 2017. Pelo título do R.03, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada na **Av.01**, ou seja, somente com relação a fração ideal e respectiva futura unidade, conforme ficou autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no item 1.7 do referido título.

Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti

R.03 - Em 24 de maio de 2017. Por Instrumento Particular nº 8.7877.0112507-5, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma do §5º do artigo 61 da Lei Federal nº 4.380/1964, e Lei nº 11.977 de 07/07/2009, firmado em Bauru-SP aos 29/03/2017, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., **vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma**, para **ROSA MARTA EMYGDIO CAMPOS**, brasileira, divorciada, nascida aos 13/11/1985, proprietária de micro empresa, portadora da cédula de identidade RG nº 41.751.883-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 359.757.758-09, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na Rua 29 de Outubro nº 5-70, pelo preço de R\$14.411,85 (quatorze mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Foi apresentada pela vendedora a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional -

continua na folha 02 -

MATRÍCULA
128.421

FOLHA
02

Bauru, 24 de Maio de 2017.

Ministério da Fazenda, aos 13/01/2017, válida até 12/07/2017, código de controle: 1C6F.9846.46F2.77CE. Valor Tributário - R\$6.014,24. Prenotação nº 306.567 de 22/05/2017. Emolumentos e selos cobrados nos termos da Lei nº 12.424/2011 - PMCMV - com redução de 50%.

Julio Roberto Oliveira Ros

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti

Escreventes Autorizados

R.04 - Em 24 de maio de 2017. Pelo título do R.03, ROSA MARTA EMYGDIO CAMPOS alienou fiduciariamente a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma avaliados em R\$125.000,00, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS, destinado à construção daquela unidade habitacional, a ser concluída no prazo de 36 meses, nas condições constantes da cláusula 4ª, sendo o valor da dívida R\$80.758,33 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), cujo saldo devedor será atualizado mensalmente na forma estabelecida pela cláusula 9ª do instrumento, pagável no prazo contratado de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo sistema de amortização - PRICE, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$427,59, vencendo-se o primeiro deles aos 29/04/2017, e sendo a época do reajuste dos encargos aquela estipulada no item 6.3 do instrumento. Consta do título que o valor da compra e venda da fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma totaliza R\$125.000,00, sendo R\$7.932,67 referentes a recursos próprios, R\$36.309,00 referentes ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, e R\$80.758,33 o valor total do financiamento concedido pela credora, Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Julio Roberto Oliveira Ros

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti

Escreventes Autorizados

Continua no verso

MATRÍCULA

128.421

FOLHA

02

VERSO

Av.5 - Em 17 de agosto de 2018. Por Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, firmado em Bauru-SP aos 01/08/2018, procede-se a presente a fim de constar que esta ficha complementar **passou a constituir a matrícula nº 128.421**, que corresponde a unidade autônoma nela identificada, concluída integralmente, cadastrada junto a **Prefeitura Municipal de Bauru-SP** sob nº **4/1621/28**, cujo empreendimento recebeu a placa numérica **1-03** da **Rua Cabo da Polícia Militar José Ribeiro Ferreira**, conforme se verifica da Av.6 e R.7 da matrícula nº 118.882 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº **10.831** de 17/08/2018, Livro 3 - Registro Auxiliar deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 319.406 de 09/08/2018.

Piettersson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto

R.6 - Em 17 de agosto de 2018. Pelo título da Av.5, a **unidade autônoma objeto desta matrícula**, foi atribuída a **ROSA MARTA EMYGDIO CAMPOS**. Base de Calculo: R\$110.588,15.

Piettersson Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado

Américo Zanetti Junior
Oficial Substituto